

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 494/2018”

“Dispõe sobre licença gestante”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **180 (cento e oitenta)** dias de licença gestante à servidora municipal **Pamela Audrin Firmino**, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 26 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2018.

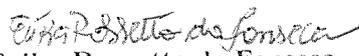
Registre-se. publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de novembro de 2018.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta